



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306



PROJETO DE LEI Nº 15 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA**

18/05/2022

Autoriza subvenção social complementar à Associação de Mulheres Rurais de Espera Feliz para realização da XL Festa Regional do Trabalho.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

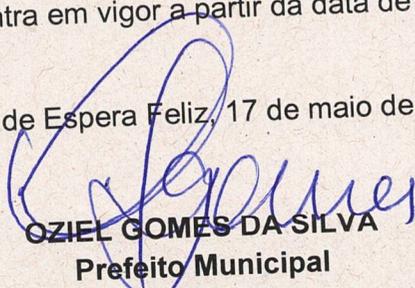
Art. 1º – Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social complementar no valor de R\$ 7.235,00 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais), à Associação de Mulheres Rurais de Espera Feliz/MG, com sede na Comunidade do Paraíso, Espera Feliz/MG, CNPJ: 21.278.098/0001-13, para pagamento de despesas remanescentes em virtude da realização da XL Festa Regional do Trabalho do Vale do Paraíso, realizada no período de 28 de abril a 01 de maio de 2022.

Art. 2º – A despesa decorrente da Presente Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária 00002008.1339100122.154 – 335043-000, Ficha 585, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei Orçamentária Vigente e da Lei 4320/64.

Art. 3º – A Associação de Mulheres Rurais de Espera Feliz/MG deverá prestar contas da presente subvenção social, no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da finalização da XL Festa Regional do Trabalho que se refere o Art. 1º.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 17 de maio de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

Justificativa

O Projeto de Lei em exame visa conceder subvenção social complementar a **Associação de Mulheres Rurais de Espera Feliz/MG, para realização do XL Festa Regional do Trabalho.**

A Festa do Trabalho, como é conhecida, foi realizada no período de 28 de abril a 01 de maio, marcando, oficialmente, o retorno dos eventos festivos, com a presença de público, após o período crítico de restrição imposta pela Pandemia do novo coronavírus.

O retorno da Festa do Trabalho foi um sucesso, marcado pela presença e participação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, presença de autoridades públicas, de turistas, de visitantes, sem nenhum histórico de acidentes ou ocorrências graves. Em suma, UM SUCESSO!

Entretanto, conforme demonstra planilha abaixo, o custo do evento foi maior do que o custo planejado, conforme justifica a Presidência da Associação:

"A associação foi surpreendida com a constante subida de preços de serviços e mercadorias que ocorre no momento de crise econômica mundial", não conseguindo prever o custo real do evento. Solicito, desta forma, a compreensão do Prefeito, da Secretária de Agricultura, e repasse complementar no valor de 7.235,00, para honrar todos os compromissos assumidos para a conclusão de forma plena e satisfatória, da forma que merecem nossos munícipes, principalmente, nossos trabalhadores e trabalhadoras rurais".

Ressaltamos que a Festa do Trabalho é um evento cultural em nosso município, onde a Prefeitura Municipal, a mais de trinta anos, realiza, de forma direta ou indireta. Além da tradição, temos também o benefício econômico cultural e social que a festa gera em nosso município.

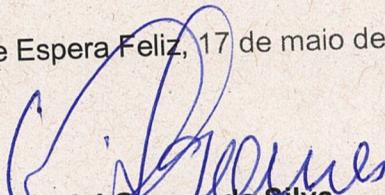


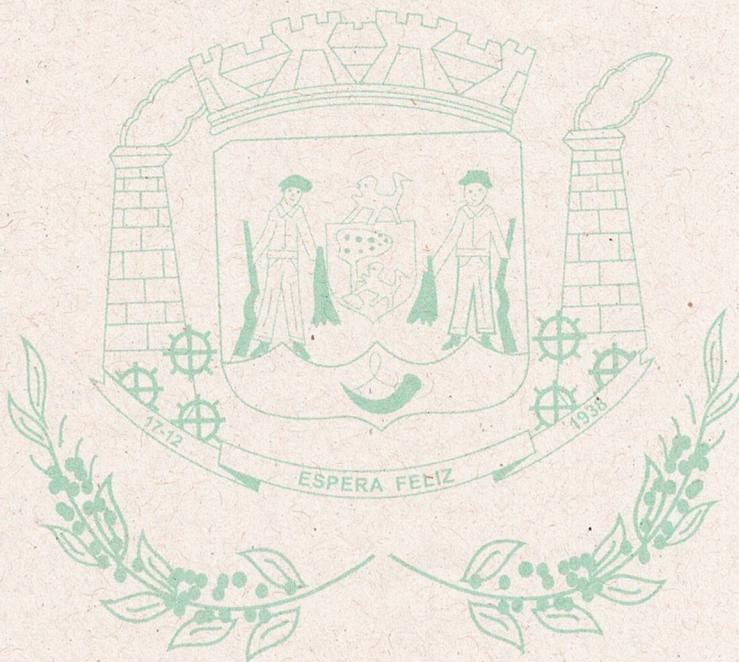
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

A partir das justificativas ora apresentadas, pedimos aos nobres Edis, a aprovação deste projeto.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 17 de maio de 2022.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306



Ofício nº: 132/2022
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 16/05/2022

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei - Autoriza subvenção social complementar à Associação de Mulheres Rurais de Espera Feliz para realização da XL Festa Regional do Trabalho.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


OZITEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
ROMOLO QUINTÃO DONÁDIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG